



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I

### Referente ao contrato nº 093/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2023, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2023**, que trata da contratação, em caráter emergencial, de Transporte Escolar para a Linha 13, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.989.305/0001-92, com sede na Rua Ipiranga, nº 24, Bairro Boa Vista, no município de Portão, RS, neste ato representada pelo Sr. Edemilson Alves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 688.803.590-53, residente e domiciliado no município de Portão, RS, com base no Memorando nº 14/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VIII.1”, os seguintes recursos orçamentários:

Proj./Atividade: 2147– Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Fundam);  
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;  
Recurso: 1055 – PNATE;  
Reduzida: 15433.

Proj./Atividade: 2146– Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Médio);  
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;  
Recurso: 1055 – PNATE;  
Reduzida: 15090.

Proj./Atividade: 2093– Transp.Escolar União – PNATE (Infantil);  
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;  
Recurso: 1055 – PNATE;  
Reduzida: 15430.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA  
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal-anuente

Testemunhas:

